



Companhia Energética do Ceará – COELCE

Companhia aberta

CNPJ N.º 07.047.251/0001-70

COMUNICAÇÃO SOBRE TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS - RENOVAÇÃO

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE (“Companhia”) vem, em atendimento às determinações da Resolução CVM nº 80/22, Anexo F, informar a seus acionistas, ao mercado em geral e demais partes interessadas, que os Instrumentos Particulares de Mútuo descritos abaixo foram renovados entre a Companhia e seu controlador, conforme as características especificadas.

Contratos	Anuências Aneel	Saldo Principal	Data inicial	Venc.	Custo	Prazo Renovação	Novo Venc.	Data da Renovação
Mútuo Coelce – Enel BRXXX	Anuência Nº2.979 de 11 de dezembro de 2018 + Ampliação Nº 3.754 de 24/11/2021.	R\$ 372.792.213,68	14/05/24	12/08/24	CDI + 0,85%	4 meses	30/12/24	12/08/24
Mútuo Coelce – Enel BRXXXI	Anuência Nº2.979 de 11 de dezembro de 2018 + Ampliação Nº 3.754 de 24/11/2021.	R\$ 110.834.696,10	20/05/24	19/08/24	CDI + 0,85%	4 meses	30/12/24	19/08/24

A renovação tem como objetivo preservar o capital de giro da Companhia e seus índices financeiros, bem como manter o suporte financeiro do controlador por período adicional.

A operação foi prorrogada de acordo com os termos de aprovação pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, mantendo-se as características de sua contratação original, refletindo as condições de mercado vigentes à época, estabelecidas em processo realizado de acordo com as boas práticas de mercado. A prorrogação da operação foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia.

Fortaleza, 20 de agosto de 2024

Francesco Tutoli

**Diretor de Administração, Finanças, Controle e
de Relações com Investidores**